

0744371/2018



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas – SUPRAM NM

OF SEMAD SI PRAM NM nº 3250/2018

Montes Claros, 25 de Outubro de 2018.

**Assunto:** Indeferimento do Pedido da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS

**Empreendimento:** SÃO JOANENSE TEXTIL LTDA.

**CNPJ:** 21.842.729/0002-66

**PA Nº:** 00208/1986/011/2017

Prezado,

O Diretor Regional de Administração e Finanças do Norte de Minas da **SUPRAM Norte de Minas** comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Único nº **0726199/2018**, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 25/10/2018, podendo os interessados interporem recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Hugo Leonardo Andrade Coutinho  
Diretor Regional de Adm. e Finanças  
Supram NM - Masp 1146913-7

**Hugo Leonardo Andrade Coutinho.**

**Diretor Regional de Administração e Finanças do Norte de Minas, designado pela Resolução  
SEMAD Nº 2707 de 16 de outubro de 2018:**

**SUPRAM NORTE DE MINAS**  
Protocolo nº 2409/2018  
Saida em 26/10/18  
Visto Luma

São Joanense Têxtil Ltda.

Av. Major Antônio Gonçalves Silva Mascarenhas, 1446 Distrito Industrial  
CEP: 39270-000 Pirapora/MG